

RESOLUÇÃO Nº 027/2017

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 40 DA RESOLUÇÃO Nº 054/2014, QUE DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE PARA O BIÊNIO 2019/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 28 de Março de 2017, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º O art. 40 da Resolução 054/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 40. A eleição para renovação da Mesa Diretora, será realizada antecipadamente, realizando-se em sessão subsequente em que se der a aprovação desta propositura, observando-se os mesmos procedimentos dos artigos anteriores, considerando-se eleitos os que obtiverem o maior número de votos.

§ 1º. Caberá ao atual Presidente, ou ao seu substituto legal, convocar e estabelecer prazo para inscrição das chapas, e proceder a eleição para renovação da Mesa Diretora, convocando sessões diárias, se ocorrer a hipótese prevista no artigo anterior.

Art. 2º. A posse dos eleitos para o biênio 2019/2020 ocorrerá no dia 1º de janeiro de 2019, com a assinatura do termo de posse.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, considerando-se publicada em Mesa, com sua leitura e fixação no átrio da Câmara Municipal,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

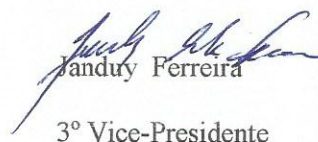
produzindo efeitos apenas para realização da eleição da Mesa Diretora Biênio 2019/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 28 de Março de 2017.


Ivonete Almeida de Andrade Ludgério
Presidente


Marcio Melo
1º Vice-Presidente

Saulo Germano
2º Vice-Presidente


Janduy Ferreira
3º Vice-Presidente


Bruno Faustino
1º Secretário

João Gomes de S. Neto
2º Secretário

Saulo Noronha
3º Secretário